



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIALVA ESTADO DO PARANÁ

RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 873 – CEP: 86990-000 – MARIALVA
– PARANÁ – FONE: (44) 3232-1300

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Marialva
Sexta-feira, 25 de abril de 2025 às 18h30min.

I. Ata

Publicação

ORDEM DO DIA

1 - LEITURA, 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI EXECUTIVO NRS.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2025

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: EXTINGUE A TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS E
LOGRADOUROS PÚBLICOS E A TAXA DE EXPEDIENTE, CONSTANTES NA
LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2001.

- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº18/2025

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: REVOGA EM TODO O SEU TEOR A LEI ORDINÁRIA N.º 712 DE
28/09/2005 E A LEI ORDINÁRIA N.º 1.072 DE 19/12/2007

2 - LEITURA, 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI EXECUTIVO NRS.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2025

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: AUTORIZA A CRIAÇÃO DE VAGAS NOS CARGOS DE
PROFESSOR 1 (20 HORAS SEMANAIS), PROFESSOR 2 (40 HORAS

SEMANAIS), AUXILIAR DE DOCÊNCIA (40 HORAS SEMANAIS) E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (20 HORAS SEMANAIS), ALTERANDO O ANEXO II (QUADRO DE CARGOS E VAGAS) DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MARIALVA, LEI COMPLEMENTAR N.º 345/2020.

- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°10/2025

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE MARIALVA.

- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 24/2025

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N° 1.761/1995.

Rafael Ferreira de Oliveira
- Presidente -